LEI Nº 2021/2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 6.181,83 (seis mil cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos),** a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio n° 333/PGE-2021 e com Contrapartida do Municipio, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2° O presente crédito será coberto na forma do §1°, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. **R$ 5.720,66 (cinco mil setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio n° 333/PGE-2021;

II. **R$ 461,17 (quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício - Contrapartida do Município.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3° Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4° Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

publicado no site
transparencia.buritis.ro.gov.
www.diariomunicipal.com.br/...
02-05-24

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1004.1220.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GUARDA MIRIM
333/PGE-2021

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 5.720,66

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 461,17

TOTAL .....R$ 6.181,83

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município